



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova atualização do Regulamento Disciplinar Discente para Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS e revoga as disposições contrárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando o Processo n° 23347.009186.2016-12, Revisão do Regulamento Disciplinar Discente;

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Resolução n° 010, de 10 de dezembro de 2010, e a Resolução n° 009, de 15 de junho de 2011;

Art. 2° Aprovar, na forma do anexo, a atualização do Regulamento Disciplinar Discente para Regulamento Disciplinar do Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente